



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL
Capital Catarinense do Filó

Prestação de contas

convenio Hospital

termo de colaboração 04/2022

Parcela 05/2025

RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 98, CENTRO
CEP: 89735-000 LINDÓIA DO SUL - SC

(49) 3446-1177
WWW.LINDOIADOSUL.SC.GOV.BR



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL
Secretaria de Administração e Finanças

PARECER DO ADMINISTRADOR

Parecer nº: 07/2025		Nº Processo: 04/2022 Termo Colaboração	
<input checked="" type="checkbox"/> Prestação de Contas Parcial-Parcela Nº.05/2025		<input type="checkbox"/> Prestação de Contas Final	
Entidade: Associação de Saúde Lindóia do Sul.			
Objeto da Parceria: Complementação de serviços de saúde			
Valor Total do Termo de Fomen 01/2025: R\$2.120.043,66	Valor da Parcela Repassado: R\$185.109,29	Valor da Parcela Utilizado: R\$ 185.10929	
Valor da Aplicação Financeira R\$:0,00	Contrapartida: R\$ 238,78	Devoluções Efetuadas: R\$ 0,00	
<p>Da análise e emissão do parecer do Gestor deste Termo de colaboração, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento destas autoridades administrativas o qual avaliou os autos deste parecer.</p> <p>Obs. Houve uma contrapartida do hospital no valor de R\$ 238,74(duzentos e trinta e oito reais, setenta e quatro centavos)</p> <p>Justificativa dos itens apontados nos pareceres:</p> <p>Da comissão: Item 4- Foram anexadas, as CNDs da instituição, da clínica de ortopedia conforme solicitação, e os relatórios de atendimentos de ortopedia. ITEM 8- Não houve devolução financeiro, porque foi deduzido valor do repasse, pois fomos comunicados que não haveria prestação do serviço de ultrassonografia no mês de maio. (cópia ofício enviado a tesouraria em anexo)</p> <p>Da análise do Controle Interno: Justificativa do Item 01- Foram anexadas as CNDs - Item 02 -A prestação de Serviços de Fisioterapia foram realizados parcialmente porem estão sendo compensados nos meses de julho , pois com a implantação da clínica de fortalecimento muscular com a educadora física, foram encaminhados os pacientes que estavam a muito tempo no fisioterapia, sem muita resposta, assim muitos pacientes foram realizados avaliações , para que junto a equipe fizesse estudo de caso, com plano terapêutico, e que observou-se uma boa adesão e também resposta na clínica do paciente, assim estamos encaminhando mais pacientes neste mês de julho afirm de que a empresa preste todos os atendimento do contrato, como temos pacientes represados pedimos que seja ampliado os atendimentos, repondo os meses que não foram realizados o total do contrato. Também foram anexados os relatórios de atendimentos aos pacientes de ortopedia, não houve prestação de serviços de ultrassonografia, sendo que o valor já foi deduzido no repasso, pois o prestador informou que no mês de maio o profissional não realizaria os atendimentos. foram anexados agenda dos pacientes, atendido pelo ortopedista cujo a confirmação e evolução dos atendimentos encontram-se no prontuário eletrônico dos mesmos no sistema e-SUS.</p> <p>Item 03- Como o objetivo do contrato atender a demanda referenciada pela secretaria</p>			



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL
Secretaria de Administração e Finanças

de saúde e os atendimentos médicos de urgência/emergência e as consultas em geriatria, como também os serviços complementares da atenção básica nas 24 horas do dia, nos 7 dias da semana, entendemos que os serviços foram prestados e a população foi atendida ao contento, pois não tivemos nenhuma informação ou reclamação de falta de atendimento, como também no termo de contrato consta que o prestador deverá ter equipe qualificada para dar conta da demanda , como também foi enviado ofício ao prestador para que informe nas próximas prestações de contas, o comprovante de pagamento dos médicos plantonistas.

Da conclusão: Foram corrigidas as informidades apontadas nos pareceres, respeitada as recomendações, porem trata-se de um serviço essencial que não pode ser interrompido, e também é o único ponto de atenção no município, que possui um distancia de mais de 40 km de uma porta de urgência e com tempo resposta acima de 15 min, o que é preconizado pelo Ministério da Saúde. Assim estamos melhorando os apontamentos., SEM PREJUIZO A POPULAÇÃO.

Diante do exposto, considera-se **REGULAR**, a presente prestação de contas.

Os recursos utilizados correspondem a parcela 005/25 liberada pelo município em 30.05.25

A prestação de Contas foi considerada:

Aprovada () aprovada com ressalvas () Irregular

Lindóia do Sul – SC, 16 de julho de 2025.

IVANICE ANGELA PECCIN

Gestor de Saude

Município de Lindóia do Sul - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Tamandaré, 98 - Centro - 89735-000

CNPJ. 78.510.112/0001-80

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 240/2025

Termo de Colaboração: 04/2022

Data Recebimento da Prestação de Contas: 24/06/2025

De: Controladoria Geral

Para: Administrador da Parceria

Secretaria: Secretaria de Saúde

() Prestação de Contas Parcial Parcela: 05/12 () Prestação de Contas Final

Nome da entidade: Associação de Saúde de Lindóia do Sul

Valor Total do Termo de Colaboração: R\$ 2.120.043,66

Saldo da parcela Anterior: R\$ 0,00

Saldo da contrapartida Anterior: R\$ 0,00

Valor da Parcela Repassado: R\$ 185.109,29

Valor da Aplicação Financeira: R\$ 0,00

Contrapartida: R\$ 238,74

Valor da parcela + rendimentos Utilizado: R\$ 185.104,79

Valor da contrapartida Utilizado: R\$ 238,74

Devoluções Efetuadas: R\$: 0,00

Saldo em Conta: R\$ 0,00

Trata-se de parecer da prestação de contas dos recursos repassados por meio de **TERMO DE COLABORAÇÃO 04/2022**, parcela 04, ordens de pagamento nº 675, 676 e 678 /2025 no valor de R\$ 185.109,29 destinados a auxiliar **ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE DE LINDÓIA SUL**, conforme Plano de Aplicação, nos termos da Lei Municipal e Parecer Técnico em anexo.

Analisando os autos, na forma do disposto na Instrução Normativa nº 33/2024, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, análise e manifestações constantes no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação e Parecer Técnico em anexo foi constatada as seguintes inconsistências, já apontadas no Parecer 97/2025 e 158/2025 e 178/2025;

1 - Ausência das certidões negativas dos prestadores de serviços, conforme apontamento no Parecer Técnico.

2 - Conforme ofício de encaminhamento da Associação de Saúde houve prestação de serviços de fisioterapia parcial e não foi apresentado o relatório dos atendidos em ortopedia e ultrassom.

3 - Não esta sendo prestado contas dos comprovantes de prestação de serviços de plantões e sobre aviso, (notas fiscais e comprovantes de pagamento), objeto do Termo de Colaboração, já apontado no Parecer do Controle Interno nº 97/2025 e parecer 158/2025.

Sendo assim, considera-se **REGULAR COM RESSALVAS**, visto que os serviços foram parcialmente prestados, ou não comprovados. Já foi recomendado a Gestora da Parceria para que solicite os comprovantes de atendimentos de ortopedia e ultrassom juntamente com o comprovante de pagamento dos plantões médicos e as respectivas notas fiscais dos serviços prestados em 2025 e encaminhe a Controladoria para comprovação mas não foi atendido.

Município de Lindóia do Sul - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Tamandaré, 98 - Centro - 89735-000

CNPJ. 78.510.112/0001-80

Considerando que as solicitações de comprovação acima não foram atendidas até a presente data **recomendamos a suspensão dos pagamentos** até que seja regularizada a prestação de contas.

É o Parecer,



Édem Luiz Tumelero

Auditor Interno

CRA/SC 13114

Lindóia do Sul (SC), em 16 de julho de 2025.



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

PARECER TÉCNICO FUNDAMENTADO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO

Unidade Concedente: Município de Lindóia do Sul

Entidade Beneficiada: Associação de Saúde de Lindóia do Sul

Dados do Empenho:

Nota: 39/2025 **Data:** 02/01/2025 **Valor:** R\$ 2.040.465,48

Dados de Pagamento:

Ordem: 678/2025 **Data:** 30/05/2025 **Valor:** R\$ 170.038,79

Data da Prestação de Contas: 24/06/2025

Tratam os autos da prestação de contas referente a quinta parcela dos recursos repassados a título de subvenção social, auxílio e/ou contribuições, através do Termo de Colaboração nº 04/2022, celebrado em 29/12/2022.

A necessidade de emissão do presente Parecer está configurada no Art. 47 da Instrução Normativa nº TC 14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, que também define os critérios e documentos a serem analisados, bem como a forma de conclusão.

DA ANÁLISE:

1 – Os recursos foram regularmente aplicados na finalidade objeto da liberação?

(X) Sim () Não

Se NÃO, quais as restrições?

2 – Foram observados os princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, impessoalidade e demais normas?

(X) Sim () Não

Se NÃO, quais as restrições?



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

3 – O plano de trabalho foi cumprido em sua íntegra?

Sim () Não

Se NÃO, quais as restrições?

4 – Os documentos comprobatórios de despesas e da Prestação de Contas estão regulares?

Sim (X) Não

Se NÃO, quais as restrições?

Faltam todas as negativas da prestadora de serviços;

Faltam os relatórios de atendimentos.

5 – Houve a execução total e/ou parcial do objeto de acordo com o termo de ajuste?

Total () Parcial

6 – Houve a aplicação, total ou parcial, da contrapartida?

Total () Parcial () Sem contrapartida

7 – Houve perda financeira em razão da não aplicação dos recursos?

Sim (X) Não

8 – Houve devolução regular de eventual saldo de recursos não utilizados no objeto?

Sim () Não

9 – Houve a execução física e o atendimento de todos os objetos do repasse?

Sim () Não:

DA CONCLUSÃO:

Decorrente da análise do referido processo de prestação de contas, conclui-se pela:

REGULARIDADE da Prestação de Contas;

REGULARIDADE COM RESSALVA da Prestação de Contas;

IRREGULARIDADE da Prestação de Contas.



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

Tendo em vista que faltam todas as negativas da prestadora de serviço e os relatórios de atendimentos do médico ortopedista.

É o entendimento desta Comissão, a juízo da autoridade competente

Lindóia do Sul – SC, 15 de julho de 2025.

Edison Domingos Giron


Ligia Libera Venturin


Marciane Agustini


Josiel Carlos Artmann



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Nome da entidade: Associação de Saúde de Lindóia do Sul

Número do Termo de Colaboração: 04/2022

Serviço socioassistencial realizado pela entidade: Realizar atendimento hospitalar de urgência e emergência em saúde pública para preservar a saúde e a vida das pessoas, mediante procedimentos como internações, administração de medicamentos, aferição de pressão arterial, curativos, suturas, atendimentos de urgência, sondagens vesicais, drenagens, procedimentos cirúrgicos, eletrocardiograma em atendimentos de urgências, consultas médicas eletivas mensais com o intuito de suprir demanda extraoriunda da saúde básica, procedimentos cirúrgicos eletivos no período de vigência do convênio que é conforme disponibilidade dos profissionais médico e do hospital e conforme demanda.

I – Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:

Atender na totalidade as condições estabelecidas pelo município para firmar parceria.

I - Manutenção dos serviços de saúde na área hospitalar:

a) Atendimento ambulatorial integral: 100 atendimentos/mês

b) Serviços auxiliares, diagnósticos e terapêutica: 300 triagens/mês

c) Internações nas especialidades de clínica médica, pediatria, psiquiatria infanto-juvenil, obstetrícia, cirurgia geral cuidados prolongados: mediante livre demanda

II - Oferta de serviços para a população de Lindóia do Sul, através de:

a) Manutenção e prestação de serviço em todos os procedimentos ambulatoriais e hospitalares:
01 hospital



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

- b) Atendimento a consultas para a população, de forma gratuita e ilimitada, na especialidade clínica geral, compreendendo profissionais médicos, de segunda a sexta feira, durante no mínimo 08 (oito) horas diárias, a serem executadas das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas: 250 consultas/mês e 02 profissionais da área médica.
- c) Considerando a necessidade de maior atendimento nos casos de comprovados surtos de endemias, como a Covid-19 e outras, atendimento com consultas para a população, de forma gratuita, na especialidade clínica geral, compreendendo um profissional médico aprovada a indicação pelo município, para atender no período vespertino, em dias alternados, no mínimo 16 consultas em dois dias e 24 consultas em outro dia, preferencialmente na segunda-feira, quarta-feira e sexta feira, sendo que este profissional poderá prestar serviços em consultório localizado fora das dependências hospitalares: 56 consultas e 01 profissional da área médica. Esta meta física corresponde à 6,66% da meta financeira total
- d) Procedimentos ambulatoriais e hospitalares de emergência durante o período noturno, feriados e finais de semana: livre demanda
- e) Exames complementares laboratoriais para os pacientes hospitalizados: de acordo com o protocolo do médico assistente
- f) Internação clínica em enfermaria sem custo para a população de Lindóia do Sul, com livre demanda;
- i) atendimento de até 10 consultas por mês de forma gratuita na especialidade de geriatria;
- j) Atendimento de até 80 sessões de fisioterapia por mês, mediante encaminhamento médico e com autorização da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social.

II – Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

A) Equipe técnica:

A Associação de Saúde de Lindóia do Sul tem capacidade técnica e operacional para prestar atendimentos hospitalares de urgência e emergência em saúde pública. Conta com um quadro de pessoal qualificado, composta de administrador, médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e agentes de serviços gerais e equipe multidisciplinar completa. Dispõe ainda da estrutura física para o desempenho das atividades a que se propõe.

B) Estrutura física:

A entidade é bem localizada, sendo estabelecida na Rua da Paz, nº 128, Centro, Lindóia do Sul – SC.

A estrutura física da entidade é constituída por várias salas, sendo elas usadas para a atendimentos e procedimentos, quartos para internação, cozinha, banheiros, áreas de serviço, sala de espera, entre outras.

C) Atividades:

Prestação de serviço na área de saúde básica complementar e atendimento de urgência e emergência em saúde, mediante atividades hospitalares, ambulatoriais e diagnósticos, com a disponibilização da estrutura física e de pessoal.

III – Valores efetivamente transferidos pela Administração Pública:

Foram repassados para a referida entidade R\$ 170.038,79 (cento e sessenta mil, trinta e oito reais e setenta e nove centavos), em 30 de maio de 2025.

IV – Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias:



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó


Não houve informações referentes a possíveis auditorias realizadas no mês de junho de 2025.

Lindóia do Sul – SC, 15 de julho de 2025

Edison Domingos Giron



Ligia Libera Venturin



Marciane Agustini



Josiel Carlos Artmann



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

- Termo de Colaboração nº 04/2022, celebrado em 29/12/2022.
- Entidade: Associação de Saúde de Lindóia do Sul.
- Referente: quinta parcela de 2025 da parceria firmada através do Termo de Colaboração nº 04/2022, celebrado entre o Município de Lindóia do Sul e a Associação de Saúde de Lindóia do Sul.
- Objeto: Prestar assistência a saúde a todos que buscarem seus serviços, sem distinção de nacionalidade, raça, credo, opinião política ou qualquer outra situação.
- Valor da parcela: R\$ 170.038,79 (cento e setenta mil, trinta e oito reais e setenta e nove centavos), repassados em 30 de maio de 2024.

A Comissão de Avaliação e Monitoramento, designada pelo Decreto Municipal nº 3.498, de 21 de Janeiro de 2021, composta pelos servidores públicos municipais: Edison Domingos Giron, Josiel Carlos Artmann, Lígia Libera Venturin e Marciane Agustini, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e considerando:

- A presente prestação de contas referente à quinta parcela do Termo de Colaboração nº 04/2022, no valor de R\$ 170.038,79 (cento e setenta mil, trinta e oito reais e setenta e nove centavos), que foi submetida à análise desta Comissão;
- O Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação emitido pela Comissão, designada pelo Decreto nº 3.498/2021;
- Foram apresentados relatórios de atendimentos realizados, e documentos comprobatórios das despesas efetuadas.



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

Resolve **HOMOLOGAR COM RESSALVA** o relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria celebrada, relativo à sua quinta parcela de 2025, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, tendo em vista que faltam todas as negativas da prestadora de serviço e os relatórios de atendimentos do médico ortopedista.


É o entendimento desta Comissão, a juízo da autoridade competente.

Lindóia do Sul – SC, 15 de julho de 2025.


Edison Domingos Giron



Ligia Libera Venturin



Marciane Agustini



Josiel Carlos Artmann



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

Mem.059/2025/SAUDE

Lindóia do sul, SC ,07 de julho de 2025

Para: Departamento Contabilidade/ tesouraria
De: Secretaria de Saúde

Prezados Senhores,

Vimos através deste informar que houveram agendamentos na especialidade de ultrassonografia no hospital Izolde Dalmora no mês de junho compensando os atendimentos que não foram realizados no mês de maio, pois os pacientes não aceitaram ir fazer seus exames em concórdia, preferindo aguardar a próxima agenda.

Assim solicitamos ao hospital que fossem realizados todos os exames represados na data de 04 e 05 de junho sendo agendados 78 pacientes, porém alguns dois com exames, como também foi realizado exames ultrassom morfológico. Sendo que o médico trabalhou 26 horas excedendo 12 horas do quantitativo do mês, porem como houve a dedução de valor do mês anterior e também a exigência da secretaria de saúde para atender os pacientes represados, foram realizadas 26 horas totalizando um adicional de 10 horas, contudo pedimos por gentileza que seja acrescido no valor do repasse do mês, o excedente das 10 trabalhadas, equivalente a R\$ 3.750,00(três mil e setecentos e cinquenta reais) cujo a lista dos pacientes encontra em anexo esta comunicação, e também a cópia da comunicação expedida em 29.05.2025 que foi solicitado o desconto dos R\$ 6.000,00(seis mil) dos serviços não realizados no mês de maio.

Assim pedimos por gentileza que seja acrescido ao repasse o valor de R\$ 3.750,00(três mil, setecentos e cinquenta reais) referente ao serviços prestado a mais no mês de junho.


Ivanice Angela Peccin

Secretário Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL
Capital Catarinense do Fito

Mem.051/2025/SAUDE

Lindóia do sul, SC ,29 de maio de 2025

Para: Departamento Contabilidade/ tesouraria
De: Secretaria de Saúde

Prezados Senhores,

Vimos através deste informar que não houveram agendamentos na especialidade de ultrassonografia no hospital Izolde Dal ora no mês de maio. Assim pedimos por gentileza que seja descontado do repasse o valor de R\$ 6.000,00(seis mil reais) da parcela referente aos serviços do mês de maio.



Ivanice Angela Pessin

Secretário Municipal de Saúde

Recebido
29/05/25





Att

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOIA DO SUL

PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

SR. FLAVIO BENINI

PREFEITURA MUN. LINDÓIA DO SUL
PROTOCOLO

Nº 884 82025

24 / 06 / 25

Denise Carla Jari

Vimos por meio desta encaminhar prestação de contas do TERMO DE COLABORAÇÃO N. 004/2022 , referente mês 05/2025 em anexo seguintes documentos .

Atenciosamente , estamos a disposição ,

Lindóia do Sul 23/06/2025

ASSOC DE SAUDE LINDOIA DO SUL
JOÉRCIO DALMORA - presidente

HOSPITAL DRA. IZOLDE M. DALMORA
ASLI - Associação Saúde Lindóia do Sul
CNPJ: 35.684.408/0001-04
Joercio Dalmora - Diretor



Hospital Dra Izolde Dalmora



ASLI - Associação de Saúde de Lindóia do Sul
CNPJ: 35.684.408/0001-04

Dro. Elzevir Figueiredo Ribeiro
Diretor Técnico CRM: 3739/SC

CNES: 2691876
CREMESC: 5688/SC

Compromisso
com **SAÚDE**

Fones: (49) 3446-1129 / 99921-5763

- ANEXO 1 - BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
- ANEXO 2 - EXTRATOS BANCÁRIOS
- ANEXO 3 - RELAÇÃO ATENDIMENTOS EFETUADOS
- ANEXO 4 - GEFIP EMPRESAS
- ANEXO 5 - GUIAS PAGAMENTOS IMPOSTOS
- ANEXO 6 - RELATORIO FIOSTERAPIA
- ANEXO 7 - COMPROVANTES PGTOS REALIZADOS
- ANEXO 8 - ESCALA MÉDICOS
- ANEXO 9 - DIVULGAÇÃO NAS REDES SOCIAIS



Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ 35.684.408/0001-04	Razão Social ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL
Período de Apuração Maior/2025	Data de Vencimento 20/06/2025
Número do Documento 07.16.25157.5788713-0	
Pagar este documento até 20/06/2025	
Observações Nº Recibo Declaração: 50000350311548	
Valor Total do Documento 23.187,27	

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA:05/2025 Vencimento:20/06/2025	23.187,27			23.187,27
Totais		23.187,27			23.187,27

SEND A (Versão:5.2.5)

Página: 1/1

06/06/2025 08:30:53

85850000231 5 87270385251 3 71071625157 6 57887130223 1

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85850000231 5 87270385251 3 71071625157 6 57887130223 1

CNPJ: 35.684.408/0001-04
 Número: 07.16.25157.5788713-0
 Pagar até: 20/06/2025
 Valor: 23.187,27

Pague com o PIX



Pagar este documento até

20/06/2025

às 21:59:59 (Brasília)

Valor a recolher

22.436,94

CPF/CNPJ do Empregador
35.684.408

Nome/Razão Social do Empregador
ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL

Núm. de Pág.
1

Identificador
0125060674220941-5

Tag
35684408 05/2025 MENSAL

Composição do Documento

Informações de recolhimentos do FGTS

Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
05/2025	74	22.207,38	0,00	0,00	0,00	22.207,38
Total FGTS:		22.207,38	0,00	0,00	0,00	22.207,38

Informações de recolhimentos do Consignado

Competência	Consignado	Total
05/2025	229,56	229,56
Total Consignado:	229,56	229,56


Total da Guia: 22.436,94

Observações



Data de geração da Guia: 06/06/2025 às 08:30:25 - Página 1/1

O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço <https://fgtsdigital.sistema.gov.br>



NOVA VIDA SERVICOS MEDICOS LTDA - NOVA VIDA SERVICOS MEDICOS CNPJ: 48.014.927/0001-07 7 DE SETEMBRO - EDIF VITALITA CENTER SALA 206, 17 CEP: 89.700-015 - Bairro: CENTRO Município: CONCÓRDIA - SANTA CATARINA Insc. Municipal: 34862 - Insc. Estadual: Email: NOVAVIDAMEDICINA@GMAIL.COM Telefone: (49) 3444-8213 - Celular: (49) 99202-2060	Número da NFS-e 521	Situação Emitida	 Autenticidade
		Tipo Preenchido	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	Identificador 8083 0306 2509 1840 6704 8014 9272 0250 6739 4563 
	Data Fato Gerador 03/06/2025

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome/Razão Social ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL	CPF/CNPJ 35.684.408/0001-04	RG/Doc Estrangeiro
Endereço DA PAZ	Número 128	Complemento NÃO INFORMADO
Bairro CENTRO	CEP 89735000	Cidade - Estado Lindóia do Sul - SC

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Quant.	Unid.	Vir. Unid.	Local Prestação	Alíquota	Situação Trib.	Valor Serviço	Valor Dedução	Valor ISS
401	1,00	UN	6.000,0000	8083	3%	TI	6.000,00	0,00	180,00

Descrição do Serviço:

Tratamento ortopédico realizado no hospital de Lindoia do Sul

Valor Total 6.000,00	Desc. Incondicional 0,00	Dedução 0,00	Base de Cálculo 6.000,00	ISSQN 180,00
ISSRF 0,00	IR 90,00	INSS 0,00	CSLL 60,00	COFINS 180,00
PIS 39,00	Outras Retenções 0,00	Total Trib. Federais 369,00	Desc. Condicional 0,00	Valor Líquido 5.631,00

Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03.

401 Medicina e biomedicina.

Legenda do Local de Prestação do Serviço

8083 Concórdia

Outras Informações

TI - Tributada Integralmente

(401) Serviço tributado no município do prestador

Contribuinte enquadrado como Homologado de ISS ou ISS em regime estimado/fixo

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 439/2023 de 19/05/2023 00:00:00

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site:
<https://concordia.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-e>

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 15/07/2025


Valor aproximado dos tributos: Federais R\$807,00 (13,45%), Estaduais R\$0,00 (0,00%), Municipais R\$126,60 (2,11%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT



Comprovante de envio Pix

R\$ 5.631,00

Transferido 05/06/2025 às 14:17:32

 Comprovante para simples conferência gerado em 05/06/2025 às 14:17:33

Recebedor

Nome

**NOVA VIDA SERVICOS
MEDICOS**

CPF/CNPJ

[REDACTED]

Instituição

**CC UNICRED DESBRAVADORA
LTDA - UNICRED
DESBRAVADORA**

Pagador

Nome

**ASSOCIACAO DE SAUDE
LINDOIA DO SUL**

CPF/CNPJ

[REDACTED]

Instituição

**CCLAA ALTO URUGUAI
CATARINENSE**

ID da Transação:

E78840071202506051717ACLUFOe
QH1S

RELATÓRIO DE ATENDIMENTOS PRESTADOS
ASLI-ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE LINDÓIA DO SUL/ HOSPITAL LINDÓIA LTDA

05/25

PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
TRIAGENS	958
ELETROS (ECG)	46
NOTIFICAÇÕES COMPULSÓRIO	18
TESTES RÁPIDOS	35
PRESSÃO ARTERIAL	12
MEDICAMENTOS (APLICAÇÕES)	132
INALAÇÃO	3
NÍVEL SUPERIOR	471
RETIRADA DE PONTOS	2
CURATIVOS	22
NOTIFICAÇÕES DIARREICAS	10
TOTAL ATENDIMENTOS ENFERMAGEM	1709
RECEITAS	0
URGÊNCIA /EMERGÊNCIA	280
CONSULTAS CLÍNICO GERAL	674
TOTAL ATENDIMENTOS MÉDICOS	954
TOTAL DE ATENDIMENTOS	2663

[21/02/2024](#) [Prestação de Contas Parcial Parcela 10-2023 – Associação de saúde](#)

[07/05/2024](#) [Prestação de Contas Parcial Parcela 11-2023 – Associação de saúde](#)

[08/05/2024](#) [Prestação de Contas Parcial Parcela 12-2023 – Associação de saúde](#)

[28/05/2024](#) [Prestação de Contas Parcial Parcela 01-2024 – Associação de Saúde](#)

[04/07/2024](#) [Prestação de Contas Parcial Parcela 02-2024 – Associação de Saúde](#)

[08/07/2024](#) [Prestação de Contas Parcial Parcela 03-2024 – Associação de Saúde](#)

[08/07/2024](#) [Prestação de Contas Parcial Parcela 04-2024 – Associação de Saúde](#)

[03/09/2024](#) [Prestação de Contas Parcial Parcela 01-2024 – Associação de Saúde](#)

[03/09/2024](#) [Prestação de Contas Parcial Parcela 02-2024 – Associação de Saúde](#)

[03/09/2024](#) [Prestação de Contas Parcial Parcela 03-2024 – Associação de Saúde](#)

[03/09/2024](#) [Prestação de Contas Parcial Parcela 04-2024 – Associação de Saúde](#)

[03/09/2024](#) [Prestação de Contas Parcial Parcela 05-2024 – Associação de Saúde](#)

[03/09/2024](#) [Prestação de Contas Parcial Parcela 06-2024 – Associação de Saúde](#)

[29/10/2024](#) [Prestação de Contas Parcial Parcela 07-2024 – Associação de Saúde](#)

[25/11/2024](#) [Prestação de Contas Parcial Parcela 08-2024 – Associação de Saúde](#)

[14/02/2025](#) [Prestação de Contas Parcial Parcela 09-2024 – Associação de Saúde](#)

Maio 2025

Domingo	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado
				1 Dia do Trabalho	2	3
				DANIEL	RIBEIRO	RIBEIRO
				ADRIANA	RIBEIRO	JAQUES
4	5	6	7	8	9	10
RIBEIRO		PATRICIA		PATRICIA	RIBEIRO	DANIEL
STHEFANI	RIBEIRO	JAQUES	RIBEIRO	ADRIANA	ADRIANA	ADRIANA
11	12	13	14	15	16	17
Dia das Mães						
DANIEL		PATRICIA		PATRICIA	RIBEIRO	RIBEIRO
JAQUES	RIBEIRO	JAQUES	RIBEIRO	ADRIANA	STHEFANI	STHEFANI
18	19	20	21	22	23	24
RIBEIRO		PATRICIA		PATRICIA	RIBEIRO	DANIEL
JAQUES	RIBEIRO	JAQUES	RIBEIRO	ADRIANA	ADRIANA	ADRIANA
25	26	27	28	29	30	31
DANIEL		PATRICIA	RIBEIRO	PATRICIA	RIBEIRO	RIBEIRO
ADRIANA	RIBEIRO	JAQUES		ADRIANA	STHEFANI	ADRIANA

324

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR

17/06/2025 **EXTRATO CONTA CORRENTE** 10:04:48

COOP.: [REDACTED] / SICOOB - CREDIAUC/SC

CONTA: [REDACTED] ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL

IDENT.CONTA: CONTA CONVÊNIO

PERÍODO: 01/06/2025 - 17/06/2025

HISTÓRICO DE MOVIMENTAÇÃO

DATA	HISTÓRICO	VALOR
30/05	SALDO ANTERIOR	185.109,29C
30/05	SALDO BLOQ.ANTERIOR	0,00*
05/06	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix [REDACTED]	5.631,00D
	DOC.: Pix	
05/06	SALDO DO DIA	179.478,29C
09/06	DÉB.TR.CT.MSM.TIT. FAV.: ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL DOC.: [REDACTED]	29.893,09D
09/06	DÉB.TR.CT.MSM.TIT. FAV.: ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL DOC.: [REDACTED]	95.344,64D
09/06	DÉB.TR.CT.MSM.TIT. FAV.: ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL DOC.: [REDACTED]	8.850,59D
09/06	SALDO DO DIA	45.389,97C
10/06	TRANSF.RECURSO(E/I) DOC. [REDACTED]	4,50D
10/06	SALDO DO DIA	45.385,47C
17/06	CRED.TRANSF.CONTAS REM.: ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL DOC. [REDACTED]	4,50C
17/06	CRED.TRANSF.CONTAS REM.: ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL DOC.: [REDACTED]	234,24C
17/06	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix [REDACTED]	22.436,94D
	DOC.: Pix	
17/06	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix [REDACTED]	23.187,27D
	Solicitacao Pix DOC.: Pix	
17/06	SALDO DO DIA	0,00C

RESUMO

SALDO EM C.CORRENTE(+):	0,00C
LIMITE CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL (+):	0,00C
SALDO DISPONÍVEL(=):	0,00C
SALDO BLOQ.C.CORRENTE:	0,00*
VENCIMENTO CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL:	